



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1364

Ji-Paraná (RO), 4 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
LEIS.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1474/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de pneus

Acolho o Parecer Jurídico nº 838/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 102/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de pneus**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Fox Pneus Ltda**, C.N.P.J – 03.983.300/0005-50, no valor total **R\$ 4.212,00** (quatro mil, duzentos e doze reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1742/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Acolho o Parecer Jurídico nº 837/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 104/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda**, C.N.P.J – 11.428.410/0001-54, no valor total **R\$ 7.733,38** (sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3643/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (insulina) para Luiz Felipe Alborghitti

Acolho o Parecer Jurídico nº 141/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 041/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (insulina) para Luiz Felipe Alborghitti**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 2.590,00** (dois mil, quinhentos e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10878/2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de serviços de xérox

Acolho o Parecer Jurídico nº 844/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 105/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de serviços de xérox**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **N & N Duarte Ltda**, C.N.P.J – 07.363.718/0001-91, no valor total **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11326/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Acolho o Parecer Jurídico nº 843/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 103/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de água mineral**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda**, C.N.P.J – 11.428.410/0001-54, no valor total **R\$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13637/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento) para a paciente Maria Creoci Alves da Silva

Acolho o Parecer Jurídico nº 142/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 040/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (medicamento) para a paciente Maria Creoci Alves da Silva**, conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 99,00** (noventa e nove reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12666/2012

INTERESSADO: Jakson Felberk de Almeida
ASSUNTO: Afastamento

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Através dos presentes autos o servidor Jakson Ferberk de Almeida, Procurador do Município de Ji-Paraná, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do Procurador Jakson Ferberk de Almeida, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 03, dos presentes autos.

À Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 03 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6234-2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Material Bibliográfico de Aceleração para os alunos da Rede Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 831/PGM/2012, fls. 48/49, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com Aquisição de Material Bibliográfico de Aceleração para os alunos da Rede Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05);

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Global Editora e Distribuidora Ltda**, CNPJ 43.825.736/0001-01.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 16.501,60** (dezesesseis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Ji-Paraná, 03 julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6234-2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Material Bibliográfico de Aceleração para os alunos da Rede Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-6234-12, em favor da Empresa **Global Editora e Distribuidora Ltda**, CNPJ 43.825.736/0001-01, consistente na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com Aquisição de Material Bibliográfico de Aceleração para os alunos da Rede Municipal de Educação

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 16.501,60** (dezesesseis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5494-2011 Anexo X

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 036/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.491/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 5.600,60** (cinco mil e seiscentos reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10799/2012

INTERESSADO: Antonio Marcos dos Santos
ASSUNTO: Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pelo servidor Antonio Marcos dos Santos, através do qual requer afastamento do cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade, de Fiscal de Obras e Serviços Públicos, matriculado sob o nº 11.132, para assumir cadeira de Vereador na Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O procedimento encontra-se devidamente instruído, tendo recebido Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de conceder ao servidor o afastamento pleiteado.

Aduzimos que a Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná, em seu artigo 15, I, "b", veda ao vereador desde a expedição do "diploma" pela justiça eleitoral, aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, com pessoa jurídica de Direito Público.

Desta forma **DEFIRO** o pleito do servidor Antonio Marcos dos Santos, concedendo-lhe o afastamento requerido.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6500/2010 – Anexos III e IV

INTERESSADA: -SEMUSA-SEMED-SEMAZ
ASSUNTO: Locação de Sistema Informatizado

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 213/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Pública Serviços Ltda**, por um período de 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, à contar a partir do dia 08 de julho de 2012, com prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.

Autorizo ainda, o aditivo de valor dos contratos supramencionados no valor total de **R\$ 183.053,91** (cento e oitenta e três mil e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), sendo:

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município, Parecer nº 845/PGM/2012.

À Semdes, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4724/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de consumo e material gráfico para a campanha Nacional da Luta contra a Hanseníase e Tuberculose

Acolho o Parecer Jurídico nº 148/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 024/CPL/PMJP/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de Material de consumo e material gráfico para a campanha Nacional da Luta contra a Hanseníase e Tuberculose**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 06/16), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 36.846,40** (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo:

L.H.C Comércio e Serviços Ltda,
Anexo I – no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);

Ricci & Godoi Ltda-ME
Anexo II – no valor de **R\$ 1.198,00** (um mil, cento e noventa e oito reais);
Anexo III – no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);

Scarone e Fialho Ltda-ME
Anexo IV – no valor de **R\$ 5.510,00** (cinco mil, quinhentos e dez reais);

Supermercado Sanches Ltda
Anexo V – no valor de **R\$ 199,90** (cento e noventa e nove reais e noventa centavos);
Anexo VI – no valor de **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais);
Anexo VII – no valor de **R\$ 251,50** (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Biocal Comércio e Representações Ltda,
Anexo VIII – no valor de **R\$ 9.377,00** (nove mil, trezentos e setenta e sete reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5388/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem e locação de Auditório para o V congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia

Acolho o Parecer Jurídico nº 847/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 071/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem e locação de Auditório para o V congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Hotel Sol Nascente Ltda-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 38.280,00** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais), sendo:
Anexo 1 – no valor de **R\$ 31.590,00** (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais);
Anexo 2 – no valor de **R\$ 6.690,00** (seis mil, seiscentos e noventa reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7988/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente (equipamentos de informática)

Acolho o Parecer Jurídico nº 145/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 023/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente (equipamentos de informática)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 07/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 15.030,00** (quinze mil e trinta reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8385/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (lavadora hospitalar, calandra elétrica e balança eletrônica) para atender a Lavanderia do Hospital Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 146/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente (lavadora hospitalar, calandra elétrica e balança eletrônica) para atender a Lavanderia do Hospital Municipal**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 06/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 73.190,00**



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

(setenta e três mil, cento e noventa reais):

Maltec Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, itens 01 e 02, no valor total de **RS 71.800,00** (setenta e um mil e oitocentos reais);
K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda-ME, item 03, no valor total de **RS 1.390,00** (um mil, trezentos e noventa reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10124/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo (pregos)

Acolho o Parecer Jurídico nº 841/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 031/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (pregos)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Distribuidora Recor Ltda-EPP**, perfazendo o valor global de **RS 17.490,00** (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10839/2012

INTERESSADA: SEMDES

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (caixa arquivo, corretivo e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 848/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (caixa arquivo, corretivo e outros), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Oliani Comércio de Produtos de Informática e Papelaria-ME**, itens 01 à 31, perfazendo o valor global de **RS 10.891,62** (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11098/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de veículo leve

Acolho o Parecer Jurídico nº 842/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 071/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação mensal de 01(um) veículo leve**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda**, perfazendo o valor global de **RS 44.940,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17515/GAB/PMJP/2012

Exonera Karla Divina Perilo do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Karla Divina Perilo** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17516/GAB/PMJP/2012

Exonera Eliane Teresinha Bassani Nascimento do cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Teresinha Bassani Nascimento** do cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17517/GAB/PMJP/2012

Exonera Suzana Jardim Matos Magalhães do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Suzana Jardim Matos Magalhães** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17518/GAB/PMJP/2012

Nomeia Karla Divina Perilo para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Karla Divina Perilo** para ocupar o cargo em co-

missão de **Assessora Jurídica**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17519/GAB/PMJP/2012

Nomeia Eliane Teresinha Bassani Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Teresinha Bassani Nascimento** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17520/GAB/PMJP/2012

Nomeia Suzana Jardim Matos Magalhães para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Jardim Matos Magalhães** para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17521/GAB/PMJP/2012

Nomeia Rejiane Maria Caetano para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Procurador-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rejiane Maria Caetano** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEIS

LEI Nº 2324 03 DE JULHO DE 2012

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a oferecer em caução-real, área de terras que discrimina, para suspensão de Registro de inadimplência no CAUC/SIAF, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a oferecer em prestação de caução-real, para suspensão de registro de inadimplência no CAUC/SIAF, com a consequente suspensão da exigibilidade do crédito tributário do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o imóvel urbano a seguir descrito:

I. lote urbano nº 01, quadra nº 68, setor 05.05.

Art. 2º O lote urbano descrito no inciso I do artigo 1º, apresenta as seguintes características:

I. limites e confrontações:

- a) norte: com a Rua Bélgica - antiga Rua "L";
- b) leste: com a Rua Alvinho Vieira da Silva - antiga Rua 900;
- c) oeste: com a quadra nº 68-A, e
- d) sul: com o Igarapé do Km 03;

II. Dados do terreno:

- a) frente: com a Rua Bélgica - antiga Rua "L", medindo 227,60m
- b) lado Direito: com a quadra n. 68-A, medindo 230,00m;
- c) fundos: com o Igarapé do Km 03, medindo 106,00 + 122,00m, e
- d) lado Esquerdo: com a Rua Alvinho Vieira da Silva - antiga Rua 900, medindo 190,00m, perfazendo a área de 51.584,00 metros quadrados.

Art. 3º Anexa-se à presente Lei: Memorial Descritivo, Planta da Quadra nº 68, Laudo de Avaliação e Certidão de Inteiro Teor, da qual ficam fazendo parte, como se nela estivessem transcritos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de: Rondônia
Município de: Ji-Paraná
Localização do Imóvel: Rua Bélgica - Antiga Rua L
Setor: 05.05 (Loteamento Jardim São Cristóvão) Quadra 68 Lote: 01
Instrumento: Estação Total Leixa
Método Empregado: Eletrônico

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com a Rua Bélgica - Antiga Rua L
LESTE: Com a Rua Alvinho Vieira da Silva - Antiga Rua 900
OESTE: Com a Quadra 68-A e
SUL: Com o Igarapé do KM 03

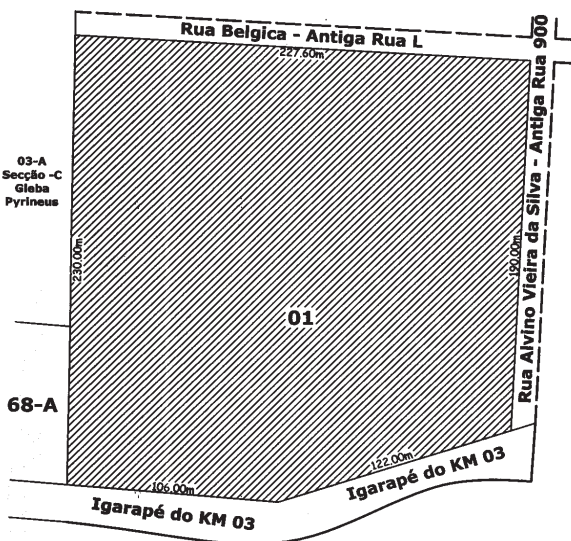
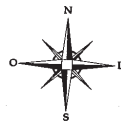
DADOS DO TERRENO:

LADO	COMPRIMENTO (m)	OBSERVAÇÕES
FRENTE:	227,60	Com a Rua Bélgica - Antiga Rua L
L. DIREITO:	230,00	Com a Quadra 68-A e
FUNDOS:	106,00 + 122,00	Com o Igarapé do KM 03
L. ESQUERDO:	190,00	Com a Rua Alvinho Vieira da Silva - Antiga Rua 900

Data: 25/07/2011	Área: 51.584,00m ²	Perímetro: 875,60m
Resp. Técnico: <i>LB</i>	Confere:	Visto:
LUCAS BRITO PEREIRA ARQUITETO E PLANEJADOR URBANISTA CREA Nº. 108.000		
Coordenação de Regularização Fundiária: <i>Rosana</i> Rosana Aparecida Dalla Marthá Coord. de Prof. de Regularização Fundiária Cadastro: 04.278	Coordenação de Projetos: <i>Jayson</i> Jayson Rosa Nogueira Controlador de Loteamento e Condomínios Cadastro: 01.279	

Planta da Quadra n. 68
Loteamento Jardim São Cristóvão

Escala: 1:2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO: Rua Bélgica - Antiga Rua L	LOTE Nº: 01	QUADRA Nº: 68	ÁREA: 51.584,00m ²
MUNICÍPIO: Ji-Paraná	SETOR Nº: 05.05	ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 875,60m
DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VISTO:	
Jayson Rosa Nogueira Controlador de Loteamento e Condomínios Cadastro: 01.279	<i>LB</i> LUCAS BRITO PEREIRA ARQUITETO E PLANEJADOR URBANISTA CREA Nº. 108.000		



MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de: Rondônia
Município de: Ji-Paraná
Localização do Imóvel: Rua Bélgica - Antiga Rua L
Setor: 05.05 (Loteamento Jardim São Cristóvão) Quadra 68 Lote: 01
Instrumento: Estação Total Leixa
Método Empregado: Eletrônico

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com a Rua Bélgica - Antiga Rua L
LESTE: Com a Rua Alvinho Vieira da Silva - Antiga Rua 900
OESTE: Com a Quadra 68-A e
SUL: Com o Igarapé do KM 03

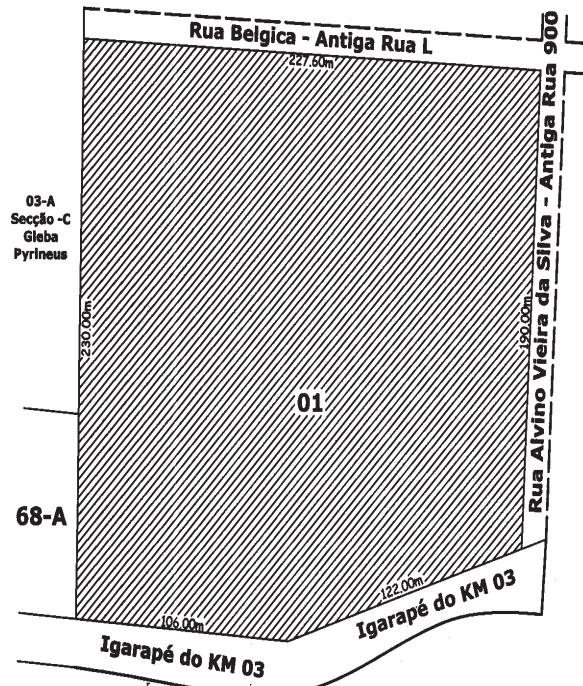
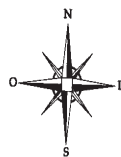
DADOS DO TERRENO:

LADO	COMPRIMENTO (m)	OBSERVAÇÕES
FRENTE:	227,60	Com a Rua Bélgica - Antiga Rua L
L. DIREITO:	230,00	Com a Quadra 68-A e
FUNDOS:	106,00 + 122,00	Com o Igarapé do KM 03
L. ESQUERDO:	190,00	Com a Rua Alvinho Vieira da Silva - Antiga Rua 900

Data: 25/07/2011	Área: 51.584,00m ²	Perímetro: 875,60m
Resp. Técnico: <i>LB</i>	Confere:	Visto:
LUCAS BRITO PEREIRA ARQUITETO E PLANEJADOR URBANISTA CREA Nº. 108.000		
Coordenação de Regularização Fundiária: <i>Rosana</i> Rosana Aparecida Dalla Marthá Coord. de Prof. de Regularização Fundiária Cadastro: 04.278	Coordenação de Projetos: <i>Jayson</i> Jayson Rosa Nogueira Controlador de Loteamento e Condomínios Cadastro: 01.279	

Planta da Quadra n. 68
Loteamento Jardim São Cristóvão

Escala: 1:2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
LOCALIZAÇÃO: Rua Bélgica - Antiga Rua L	LOTE Nº: 01	QUADRA Nº: 68	ÁREA: 51.584,00m ²
MUNICÍPIO: Ji-Paraná	SETOR Nº: 05.05	ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 875,60m
DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VISTO:	
Jayson Rosa Nogueira Controlador de Loteamento e Condomínios Cadastro: 01.279	<i>LB</i> LUCAS BRITO PEREIRA ARQUITETO E PLANEJADOR URBANISTA CREA Nº. 108.000		



Imobiliária 2B Ltda.

Garantia: **LUIS BERNARDI**
CNPJ: 04.605.663-0001-90 - Ins. Juc. 11200011421-1 - Crecif: 0032 e Crecif: 0157
Loteamentos legalizados c/ escritura pública registrada. - Financiamento próprio a longo prazo.
Terrenos, casas, chácaras, sítios, fazendas. - Procure-nos e faça um bom negócio.
Quem compra terra, nunca erra.

REF. LAUDO DE AVALIAÇÃO

A QUEM INTERESSAR POSSA

Atendendo ao pedido verbal de parte interessada, solicitando a esta empresa a AVALIAÇÃO, de 01 (um) lote, denominado Lote de Terra Urbano nº 01, Quadra 68, localizado no bairro Jardim São Cristóvão, neste município.

Medidas e Confrontações
Frente para a Rua Alvinho Vieira da Silva medindo 227,60 metros
Fundo com o Posto Vitória 3 e 68A medindo 106,00 + 122,00 metros
Lado direito com o Igarapé km 3 medindo 230,00 metros
Lado esquerdo com a Rua Bélgica medindo 190,00 metros

Perfazendo um total 51.584,00 m² metros quadrados
O imóvel está muito bem localizado, em área de grande valorização de fácil acesso.

Procedemos à avaliação por método comparativo referenciado no mercado imobiliário do Município, e nas últimas transações efetuadas do gênero. Lastreamos nossa ação levando-se em conta fatores valorizantes das características topográficas, dimensões e localização. Depois de concluídas as pesquisas necessárias.

Avaliamos em R\$ 4.126.720,00 (quatro milhões cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais). Sendo que o metro quadrado é de R\$ 80,00(oitenta reais).

Na certeza de haveremos procedido com justa avaliação, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessárias, a qualquer tempo.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2012.

Tânia Regina Benitez Bernardi
Tânia Regina Benitez Bernardi
CRECI-F - 1080/RO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: W. F. DE SOUZA -ME. Processo Administrativo nº. 1-9585/2012 (SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a Locação Mensal de 01 (um) Caminhão Pipa, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 143. Valor: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil, duzentos reais), sendo no valor mensal de 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais); Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: W. F. DE SOUZA -ME. Processo Administrativo nº. 1-9584/2012 (SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a Locação Mensal de 01 (um) Caminhão Pipa, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 157. Valor: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil, duzentos reais), sendo no valor mensal de 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais); Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 121/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-1509/2012 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cal, Fixador, Broxas e Baldes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 105. Valor R\$ 17.410,00 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2012, fls. 106/113, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento.. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. F. IMPORTS LTDA. Processo Administrativo nº. 1-17229/2011 VOL I, II e III(SEMG/SEMA-GR1); O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Alimentos Não Perecíveis e Material de Limpeza, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 326/327. Valor: R\$ 19.959,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-8971/2012 (SEMDES); O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa de Engenharia para Orientação Técnica com o objetivo de produzir em relatório em resposta ao Parecer Técnico nº. 123/2011/CGCONT/DNIT, referente ao 3º Relatório de revisão de Projeto em fase de Obras e Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado – Contrato TT – 291/2006-00. Valor: R\$ 70.902,00 (setenta mil, novecentos e dois reais), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 98; Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 124/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-7389/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (FILTROS), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 291. Valor R\$ 1.399,20 (um mil, trezentos e noventa e nove reais vinte centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2012, fls. 292/302, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento.. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 125/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: O. S. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-7389/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (FILTROS), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 291. Valor R\$ 5.044,62 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais sessenta e dois centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2012, fls. 292/302, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento.. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 126/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ELVIS DIAS DE SOUZA. Processo Administrativo nº. 1-7389/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (FILTROS), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 291. Valor R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2012, fls. 292/302, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento.. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 127/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LISAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-7389/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (FILTROS), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 291. Valor R\$ 4.270,92 (quatro mil, duzentos e setenta reais noventa e dois centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2012, fls. 292/302, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 128/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Processo Administrativo nº. 1-4835/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 348. Valor R\$ 2.098,00 (dois mil, noventa e oito reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2012, fls. 349/360, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 129/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. Processo Administrativo nº. 1-4835/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 348. Valor R\$ 106.551,50 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais cinquenta centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2012, fls. 349/360, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 130/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA. Processo

Administrativo nº. 1-4835/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 348. Valor R\$ 11.139,92 (onze mil, cento e trinta e nove reais noventa e dois centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2012, fls. 349/360, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 131/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: O. S. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-4835/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 348. Valor R\$ 597,32 (quinhentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2012, fls. 349/360, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 132/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CELIO MILO DE ANDRADE - EPP. Processo Administrativo nº. 1-4835/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 348. Valor R\$ 146.718,78 (cento e quarenta mil, setecentos e dezoito reais setenta e oito centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2012, fls. 349/360, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 133/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LOURENÇO & DIAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-4835/2012 (SEMOSP); Objeto: Aquisição de Material de Consumo (PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 348. Valor R\$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2012, fls. 349/360, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/FC/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: POLOAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1010/018/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). objeto do presente instrumento é para Serviço Estimativo de Manutenção do Ar Condicionados da Fundação Cultural, conforme homologação de fls. 34. Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/FC/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: HOTEL SOL NASCENTE LTDA - ME.. Processo Administrativo nº. 1010/042/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). O objeto do presente instrumento é para Aquisição de Passagens Terrestres, a fim de suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme homologação às fls. 32. Valor: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/FC/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: LOCSIS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. Processo Administrativo nº. 1010/033/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). O objeto do presente instrumento é a Locação de Sistema de Informática Automatizado para Gerenciamento de Dados Eletrônicos, para suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme homologação às fls. 98. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/FC/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI - PARANÁ. CONTRATADA: W. A. VIDRAÇARIA E REVESTIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1010/043/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL); O objeto do presente instrumento é para Aquisição de Vidros para a Manutenção das Janelas e Portas das Sub Unidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor R\$ 4.969,50 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais cinquenta centavos), conforme homologação de fls. 36; Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/FC/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI - PARANÁ. CONTRATADA: JOÃO ANTONIO PICCOLO JUNIOR. Processo Administrativo nº. 1010/037/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL); O objeto do presente instrumento é a Locação de Imóvel para atender as aulas de músicas da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, conforme homologação de fls. 54; Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, iniciando-se na data da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI - PARANÁ. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo nº. 010/FC/2010 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 114/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LOBO & GONÇALVES LTDA – ME. Processo Administrativo nº. 1-777/2011 (SEMAGRI); O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa para locação mensal de banheiros químicos. Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a partir de 05 de junho de 2012, conforme a autorização do Sr. Prefeito de fls. 398. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 171/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JOHANES LOPES DE MOURA. Processo Administrativo nº. 1-2023/2010 VOL I e II (SE-

MED). O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação e do FUNDEB. Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a partir de 20 de junho de 2012, conforme a autorização do Sr. Prefeito de fls. 415; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 030/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-22951/2011 (SEMG/SEMUSA). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma da Lavanderia do Hospital Municipal. Valor: R\$ 47.912,23 (quarenta e sete mil novecentos e doze reais e vinte e três centavos); Prazo: terá sua vigência por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante às fls. 321. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 034/PGM/2007

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PLANACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 2505/2007(SEMUSA), Vol. I/VII, apenso ao 8105/2008. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados (limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal). Valor: R\$ 158.401,70 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos). Prazo: terá sua vigência por um período de 02 (dois) meses, contados a partir do vencimento do contrato, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante às fls. 3053; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 297/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.. Processo Administrativo nº. 1-13913/2011 (SEMOSP). Objeto: O objeto da presente é a Locação de 02 (duas) Retroescavadeiras, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito as Fls. 242. Valor: R\$ 83.717,10 (oitenta e três mil setecentos e dezessete reais e dez centavos). Prazo: terá sua vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante às fls. 518; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 298/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LOBO & GONÇALVES LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-13913/2011 (SEMOSP). Objeto: O objeto da presente é a Locação de 01 (uma) Retroescavadeira, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito as Fls. 242. Valor: R\$ 83.742,84 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: terá sua vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante às fls. 518; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 159/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-5890/2011 (SEMAD). O objeto do presente instrumento é a aquisição de sensores e equipamentos, contratação de serviços de instalação e monitoramento mensal para segurança do almoxarifado e controladoria de patrimônio. Valor: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais); Prazo: terá sua vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante às fls. 324; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 026/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOLIMÕES AGENCIA E VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo Administrativo nº. 1-635/2011 VOL I à IV (SEMUSA); objeto do presente instrumento é a aquisição de passagens terrestres para atender a epidemiologia DST/AIDS (vigilância em saúde). Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil, cem reais), conforme autorização do Prefeito de fls. 1095. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 188/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SET-JI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo nº. 1-4470/2011 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é Aquisição de vales transportes para atender o Programa Liberdade Assistida; Prazo: contados à partir de 26 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 143. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 186/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo nº. 11-11470/2010 Vol I, II e III (SEMG/SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a pavimentação em blocos de concreto nas ruas públicas da cidade, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito de fls. 324; Prazo: contados à partir de 02 dias após a data do recebimento da Ordem de Serviços para reinício da execução dos serviços, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 632. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 233/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: W. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. O Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 233/PGM/2011; Processo Administrativo nº. 1-14753/2011 ANEXO IV APENSO AO 1-6056/2012 (SEMUSA). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 323/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. O Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 323/PGM/2011; Processo Administrativo nº. 1-12878/2011 (SEMAS). Foro: Comarca de Ji-Paraná